

EDITAL Nº 35/2026 - DRG/CPV/IFSP, DE 1 DE ABRIL DE 2026

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO**

**APROVEITAMENTO DE FILA DE OUTRO
CAMPUS**

O Diretor Geral do **Campus Capivari** torna público o ato de convocação de candidatos homologados em fila do **Campus Votuporanga** para fins de manifestação de interesse no aproveitamento para contratação como professor substituto no **Campus Capivari** nos termos do **Edital nº 46, de 19/05/2025, publicado no DOU de 20/05/2025.**

1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018 e pela Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, publicada no DOU de 4 de junho de 2025.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Tabela 1 – Vagas disponíveis

Campus	Área	QTD de vagas	Carga Horária	Motivo do afastamento do docente efetivo	Limite de RT	Ordem de contratação da vaga	Tipo da Vaga
Capivari	Informática	01	40h	Qualificação	Doutorado	3ª vaga	AC

*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do **Edital nº 46/2025**, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para a(s) vaga(s) disponível(is) neste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas; ou

2.1.3. Declinar definitivamente de sua permanência na lista de classificação do campus em que prestou o processo seletivo, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado e não será novamente convocado, mesmo em caso de surgimento de novas vagas no campus em que prestou o processo seletivo.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Manifestação ou Desistência Definitiva (anexo) e enviar para o e-mail **cgp.cpv@ifsp.edu.br** até o dia **06/04/2026**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Informática	3ª vaga	AC

Classificação	Nome	Concorrência
3º	Ana Beatriz de Campos Brombati	AC
4º	José Cássio Gimenez	AC
5º	Manoel Corrêa Paula de Carvalho Palhares	AC

Capivari, 01 de abril de 2026.

Carlos Roberto Paviotti

Diretor-Geral Campus Capivari

ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:	
CPF:	Área/Vaga:

Edital Processo Seletivo nº 46, de 19/05/2025, publicado no DOU de 20/05/2025.

Edital de Homologação nº 24, de 10/07/2025, publicado no DOU de 14/07/2025

Pelo presente termo, declaro que:

() **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Capivari, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

() Considerando se tratar de aproveitamento de fila para unidade diversa da qual se inscreveu, **não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Capivari, ciente de que permaneço na mesma posição da lista de classificação geral.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Nome:	
CPF:	Área/Vaga:
Campus:	

Edital Processo Seletivo nº 46, de 19/05/2025, publicado no DOU de 20/05/2025.

Edital de Homologação nº 24, de 10/07/2025, publicado no DOU de 14/07/2025

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, com documento de identificação digitalizados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV**, em 01/04/2026 16:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140075

Código de Autenticação: 0a54666cee



Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971, Ribeirão, CAPIVARI / SP, CEP 13365-010